

Vitória (ES), Quarta-feira, 22 de Outubro de 2014.

DISCIPLINA: BIOLOGIA/CIÊNCIAS	
ITAPEMIRIM	
JOSIANE GAVA	9º
SANTA MARIA DE JETIBÁ	
SILVANA BIASUTTI LIMA	15º
CARLA CARETA SCHETTINO	16º
DISCIPLINA: HISTÓRIA	
CARIACICA	
CAMILA PINHEIRO RIZO	59º
CARLOS JOSE PESSALI CORADELLO	60º
NADIA JULIANA RODRIGUES SERAFIM	61º

Palácio Anchieta, em Vitória aos 21 dias de outubro de 2014, 193º da Independência, 126º da República e 480º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 101051**DECRETO Nº 2176-S, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de atender demandas de órgãos da Administração Direta e Indireta, no que tange ao quantitativo de vagas de estágio, sem aumento de despesas, visto que as vagas somente estão sendo redistribuídas,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o quantitativo de vagas de oferta de Estágio - Bolsa de Complementação Educacional, estabelecido no Decreto nº. 1.195-S, publicado em 09 de novembro de 2009 e republicado em 13 de novembro de 2009, bem como alterada a distribuição do quantitativo de vagas, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias de outubro de 2014, 193º da Independência, 126º da República e 480º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO	VAGAS ATUAIS	VAGAS PARA REMANEJAMENTO	NOVA DISTRIBUIÇÃO
Administração Direta	SESP	80	65
	SEGER	84	86
	SEFAZ	174	161
	SECONT	22	27
	SEAMA	0	08
Administração Indireta	DER	42	47
	AGERH	0	12
	JUCCES	30	35
	IEMA	95	86
TOTAL	527	37	527

Protocolo 101061**DECRETO Nº 2177-S, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo nº 67633994, e

CONSIDERANDO os termos do EDITAL Nº. 008 - SEGER, publicado em 17/12/2007, que tornou público o resultado final das provas objetivas e o resultado final do concurso objeto do Edital nº. 1 - SEGER de 20/08/2007, publicado em 23/08/2007, e o Edital nº. 03 - SEGER, de 06/09/2007, publicado em 12/09/2007 para o cargo de Analista Administrativo e Financeiro;

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 633, publicada em 13 de agosto de 2012, que renomeou o cargo de Analista Administrativo e Financeiro;

CONSIDERANDO decisão judicial nos autos da Ação Ordinária nº

0035898-23.2011.8.08.0024;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a candidata, **RITA DE CÁSSIA TEODORICO DA SILVA**, habilitada em concurso público, para exercer o cargo de Analista do Executivo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Poder Executivo Estadual por determinação judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória aos 21 dias de outubro de 2014, 193 da Independência, 126º da República e 480º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 101082**DECRETO Nº 2178-S, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 64538400, e

CONSIDERANDO os termos do EDITAL SEGER/SESA Nº 72, publicado em 1º de novembro de 2013, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do EDITAL SEGER/SESA Nº 5, publicado em 21 de fevereiro de 2013, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de formação técnica de nível médio do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo (SESA/ES);

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Poder Executivo Estadual.

ASSISTENTE SOCIAL - UNIDADES REGIÃO METROPOLITANA

10008287	ALEXSANDRA MARTINS ENTRINGER	15º
----------	------------------------------	-----

PSICÓLOGO - UNIDADES REGIÃO METROPOLITANA

10008442	GETULIO SERGIO SOUZA PINTO	14º
----------	----------------------------	-----

Palácio Anchieta, em Vitória aos 21 dias de outubro de 2014, 193 da Independência, 126º da República e 480º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 101092